



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.760/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Rosicleide Inforzato, como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica e a servidora Patricia de Oliveira Pedroso como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando capacitação de servidores públicos municipais envolvidos nas fases de captação, gestão e execução de convênios, contratos de repasse e termos de compromisso firmados com o governo federal por meio dos sistemas transferegov.br, invest sus, simec/par, incluindo ainda a disponibilização de suporte técnico e operacional pós implantação dos treinamentos no âmbito da gestão pública municipal do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal